



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 1192024

**PORTARIA Nº 49/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso de suas atribuições legais:

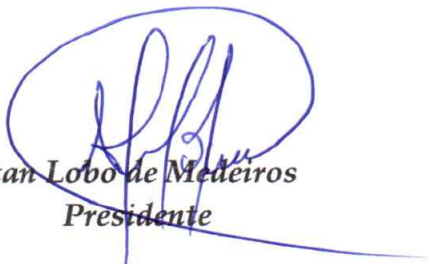
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o funcionário **DAYWELERSON KLAYTON NERES DANTAS**, ocupante do cargo de Assessor Contábil do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para exercer temporariamente a função de Controlador desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de agosto de 2024.

  
*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 49/2024 - DESIGNA O FUNCIONÁRIO DAYWELERSON KLAYTON NERES DANTAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp  
(84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>  
Processo nº 119/2024  
PORTARIA Nº 49/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário DAYWELERSON KLAYTON NERES DANTAS, ocupante do cargo de Assessor Contábil do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para exercer temporariamente a função de Controlador desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de agosto de 2024.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 78253146

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/08/2024. EDIÇÃO 1962. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>